



LEI Nº 1.794

De 20 de abril de 1994

Dispõe sobre o Tombamento do prédio da Casa Dr. Ulysses Rodrigues, localizado na Rua Antunes Ribas, esquina com a Rua Antônio Manoel, nesta cidade de Santo Ângelo-RS e dá outras providências.

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo-RS.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:


Art.1º - Fica tombado o prédio da Casa Dr. Ulysses Rodrigues, localizado na Rua Antunes Ribas, esquina com a Rua Antônio Manoel, nesta cidade de Santo Ângelo, que abriga o Museu Municipal Dr. José Olavo Machado, o Arquivo Histórico Dr. Augusto Cezar Pereira dos Santos e o Museu Arqueológico e Etnográfico de Santo Ângelo, como monumento histórico e cultural deste Município.

Art.2º - O Tombamento desse prédio cuja construção remanesce ao início do século XX, tem por objetivo preservar a riqueza histórica e arquitetônica do mesmo.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 20 de abril de 1.994.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro
Prefeito Municipal